



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

(Processo 002/2024)

Dispensa Eletrônica nº. 2/2024

Torna-se público o julgamento das propostas apresentadas à Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, consoante dispositivo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos com recurso OCR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. DO JULGAMENTO

Transcorrido o prazo previsto para apresentação de propostas o resultado do presente procedimento foi:

Empresas credenciadas:

29.832.356 JARBAS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 29.832.356/0001-73

Situação: Proposta e habilitação enviada

Valor da proposta: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

Após análise das documentações apresentadas, ambas as empresas atenderam ao edital do procedimento Dispensa Eletrônica nº 002/2024 e foram declaradas habilitadas.

Quanto ao julgamento das propostas, temos o seguinte mapa comparativo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				JRCA EMPREENDIMENTOS LTDA
01	38000	Unid	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SCANNERS PROFISSIONAIS E SOFTWARES PARA DIGITALIZAÇÃO), Compreendendo os seguintes serviços: a) Fornecimento de mão de obra, alocada na sede do município, com o horário de trabalho	R\$ 0,15



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

			estabelecido de acordo com o funcionamento do respectivo órgão; b) Fornecimento de scanner (s) profissional, com volume mínimo diário de processamento: 10.000 páginas, conforme quantidade demandada para atender o respectivo município; c) Higienização básica dos documentos, onde tem por objetivo a retirada de detritos como, poeira, insetos, fuligem etc., que provocam a deterioração da documentação. É realizada mediante limpeza de documentos de folha a folha; d) Retirada de agrupadores metálicos (clipes, grampos, garras, etc.) são retirados de todos os documentos e anexos, para evitar que as oxidações desses materiais, sejam transferidas para o papel. e) Digitalização dos documentos com inserção de índices de acordo predefinição da administração municipal; f) Efetuar o controle de qualidade das imagens digitalizadas: conferência, imagem por imagem, comparando o documento original com a imagem capturada;	
02	02	Mês	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL COM MESA DIGITALIZADORA, com as seguintes especificações mínimas: a) Digitalização simples e duplex; b) Rápida digitalização de até 80 ppm /160 ipm (200 dpi em cores, tons de cinza ou P/B); c) Largura máxima do documento de até 242 milímetros; d) Ciclo de trabalho diário de até 10.000 folhas; e) Alimentador automático de documentos robusto para no mínimo 100 folhas;	R\$ 400,00

Procede-se com a remessa dos autos ao Presidente para análise e, caso favorável, para ratificação.

Santa Cruz de Salinas/MG, 14 de novembro de 2024

Marcia Alves De Souza
Secretária Executiva
Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas